



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA**

EDITAL Nº 008/2017

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET/PESCA.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo pretende preencher 3 (três) vagas na condição de bolsista e 2 (duas) vagas na condição de não bolsistas, para alunos matriculados no curso de Engenharia de Pesca.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

| Curso | Bolsista | Não Bolsista |
|---------------------|----------|--------------|
| Engenharia de Pesca | 3 (três) | 2 (dois) |

*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Pesca de estudantes matriculados no curso de graduação em Engenharia de Pesca, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

3. DOS PRÉ- REQUISITOS

I- Estar regularmente matriculado a partir do segundo ao oitavo período no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFRPE (SEDE);

II – Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DOS DEVERES:

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 03 a 10/05/2017, das 09 às 11h e das 14 às 16h, na Sala do PET Pesca no Departamento de Engenharia de Pesca da UFRPE, munido dos seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar atualizado;
- II. Cópia de comprovante de matrícula;
- III. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;
- IV. Currículo Lattes;
- V. Carta de Recomendação conforme modelo anexo II.

5.3 As inscrições serão homologadas até o dia 10/05/2017, às 16:30h, via e-mail dos candidatos e/ou numa lista disponível na Sala do PET/Pesca.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Pesca, um tutor convidado, três discentes do grupo PET Pesca, constituída das seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito (TE)

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e atuação de um petiano e uma redação com tema a ser definido no momento da prova.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista (E)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.3 Terceira Etapa: Avaliação do Histórico Escolar e Currículo (HE) e (C).

6.1.3.1 Avaliação do histórico escolar e currículo. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.4 A análise do currículo será feita pela comissão de seleção descrita no item 6.1, onde serão avaliadas a participação em eventos e a carta de recomendação, através de uma média ponderada onde a nota final será de 0 (zero) a 10 (dez). A carta de recomendação deve estar conforme anexo II.

6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota TE} \times 2) + (\text{Nota E} \times 4) + (\text{Nota HE} \times 2) + (\text{Nota C} \times 2)}{10}$$

6.4 Aprovação

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os CINCO primeiros colocados estarão classificados, SENDO OS 3 PRIMEIROS NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA E OS DOIS ULTIMOS NA CONDIÇÃO DE NÃO-BOLSISTA.

6.4.3. Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de UM ANO, caso haja vacância de uma vaga dos classificados neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas na sala do PET/PESCA.

7.1.1 Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

8. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA | HORA |
|--|-----------------|-----------------------|
| Período de Inscrição | 03 a 10/05/2017 | 9 às 11h ou 14 às 16h |
| Homologação da Inscrição | 10/05/2017 | 16:30h |
| Recurso da Homologação | 11/05/2017 | |
| Primeira Etapa: Teste Escrito | 12/05/2017 | 14 às 16h |
| Segunda Etapa: Entrevista | 13/05/2017 | 9 às 12h ou 14 às 17h |
| Terceira Etapa: Avaliação do HE e Currículo* | 13/05/2017 | 9 às 12h ou 14 às 17h |
| Divulgação do Resultado Parcial** | 16/05/2017 | 14h |
| Recurso do Resultado | 17/05/2017 | Até às 14h |
| Divulgação do Resultado Final** | 19/05/2017 | |

*Trabalho da comissão; **Será divulgado na sala do PET Pesca.

Recife, 24 de abril de 2017.

Profª Maria do Socorro de Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Paulo Guilherme Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

Prof. Paulo Guilherme Oliveira
Tutor do PET Pesca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET PESCA 2017.2

Nome do candidato: _____

Matrícula: _____

Período _____ Data de Inscrição ____/____/____

Turno que prefere fazer o teste escrito: _____

Petiano Responsável pela inscrição: _____

Obs: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

Assinatura do candidato

Assinatura do petiano responsável pela inscrição

Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Engenharia de Pesca

CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/Pesca)

| CANDIDATO | |
|-------------------------|--|
| Nome: | |
| Área de atuação: | |

| INFORMANTE | |
|-------------------|--|
| Nome: | |
| Cargo: | |

Sr. Informante,

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato acima nomeado, colocando X depois de cada característica a ser analisada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para integrar o grupo PET/Pesca.

| | Abaixo da média | Médio | Bom | Ótimo | Sem condições para informar |
|---|-----------------|-------|-----|-------|-----------------------------|
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico | | | | | |
| Capacidade para expressar-se oralmente | | | | | |
| Capacidade para escrever | | | | | |
| Motivação | | | | | |
| Estabilidade emocional e maturidade | | | | | |
| Autoconfiança e independência | | | | | |
| Capacidade para trabalho em equipe | | | | | |
| Capacidade para ensinar | | | | | |
| Talento criativo ou inovativo | | | | | |

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| A quanto tempo conhece o candidato: | Em conexão com o que: |
|-------------------------------------|-----------------------|

| |
|--|
| No Espaço abaixo, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato: |
| |

Se apropriado Responda:

Se a V. As. Fosse tutor do PET Pesca, aceitaria esse candidato como petiano?

Sim

Não

Assinatura do Informante